

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 93/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.06.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004310/97-38, nos termos do parecer nº 72/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alvorada e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de colaboração recíproca entre as instituições signatárias com a finalidade de promover estudos, projetos e planos de desenvolvimento, em qualquer área de atuação das convenientes.

Porto Alegre, 27 de junho de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.